 <b>OdontoPrev</b>	<b>Política Institucional de Governança Corporativa, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos</b>	<b>Data de Emissão</b> 05/03/2020
<b>Elaborado por:</b> Diretoria Administrativo e Financeiro Jurídico e Compliance, Auditoria Interna e Controladoria	<b>Aprovado por:</b> Conselho de Administração (04/03/2020)	<b>4ª versão</b>

A **Política Institucional de Governança Corporativa, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos (“Política”)** da Odontoprev S.A. e suas controladas (“Companhia”) tem como diretrizes básicas:

## 1. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes relacionadas às práticas de governança corporativa, gerenciamento de riscos e controles internos adotadas nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, documentos societários vigentes e das boas práticas nos processos de governança, gerenciamento de riscos e de controles internos da Companhia.

## 2. PRINCÍPIO GERAL

As práticas e estruturas de governança, gestão de riscos e controles internos implementadas na Companhia devem ser efetivas e consistentes com a natureza, escala e complexidade das suas atividades, seus produtos e serviços, respeitadas as características e estruturas estabelecidas no seu estatuto social e normas internas.

## 3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A estrutura de governança na Companhia deve ser formalizada e mantida de forma clara e objetiva no estatuto social, organograma organizacional, políticas, regimentos e/ou regulamentos internos, submetidos a revisão e aprovação das instâncias máximas de decisão da Companhia, e divulgadas amplamente às partes interessadas.


## 4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O gerenciamento dos riscos na Companhia deve:

I – Uniformizar o conhecimento entre os gestores de riscos quanto aos principais riscos das suas atividades, em especial aqueles relacionados aos riscos estratégico, imagem, legal, de subscrição, de crédito, de mercado, de liquidez e operacional;

II – Conduzir tomadas de decisão que possam dar tratamento e monitoramento dos riscos e conseqüentemente aperfeiçoar os processos organizacionais e de controles internos;

III - Promover a garantia do cumprimento da missão da Companhia, sua continuidade e sustentabilidade, alinhadas aos seus objetivos;

 <b>OdontoPrev</b>	<b>Política Institucional de Governança Corporativa, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos</b>	<b>Data de Emissão</b> 05/03/2020
<b>Elaborado por:</b> Diretoria Administrativo e Financeiro Jurídico e Compliance, Auditoria Interna e Controladoria	<b>Aprovado por:</b> Conselho de Administração (04/03/2020)	<b>4ª versão</b>

IV – Assegurar que os processos internos preservem a Companhia de perdas relevantes decorrentes de eventos de risco;

V – Assegurar a existência de segregação e definição de funções, atribuição de responsabilidades, limites e exposição a riscos e de autoridade que subsidiem o gerenciamento efetivo dos riscos; e

VI – Garantir o estabelecimento de processos, metodologias e ferramentas para identificar, avaliar, mensurar, tratar e monitorar, tanto em nível individual como agregado, todas as exposições a riscos atuais e emergentes, considerados materiais ou prioritários, sejam oriundas de fonte interna ou externa.

Após a identificação e categorização dos riscos, uma análise de seus impactos deve ser realizada, no mínimo anualmente, visando avaliar se estão dentro do nível de tolerância ao risco determinado pelos Administradores.

## 5. CONTROLES INTERNOS

O ambiente de controle da Companhia deve assegurar a existência de política interna, manuais de procedimentos e estruturas organizacionais que forneçam a base de sustentação para todos os demais componentes da estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia.

Os controles internos devem ser avaliados no mínimo anualmente, em especial aqueles que tratam de processos relacionados às informações que são detalhadas nos demonstrativos financeiros.

Os Administradores tem o dever de avaliar as recomendações de melhorias ou de correções de procedimentos elencados pelos órgãos de controles, incluindo a Auditoria Interna, atuário responsável, auditoria independente e órgãos reguladores e fiscalizadores; e designar o(s) responsável(is) pela implementação das ações necessárias, estabelecendo prazos para conclusão e períodos de avaliação do andamento.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Política fundamentará as políticas internas da Companhia e os manuais de procedimentos sobre riscos e controles internos, de observância necessária pelos responsáveis pela gestão de riscos e controles internos. Igualmente devem ser observadas as leis e as normas emitidas pelos órgãos reguladores.

-----\*\*\*-----\*\*\*-----